



**CONSELHO ADMINISTRATIVO – GESTÃO 2026/2029
ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 19/02/2026**

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se, em segunda convocação, na sala de reuniões do IPREF, sito à Rua do Rosário, 226, 3º andar – Vila Camargos, Guarulhos/SP, os membros do Conselho de Administração do IPREF, em Assembleia Ordinária. Estavam presentes, dentre os **Conselheiros titulares**: Sra. Edna Frolde Freitas, Sr. João Bruno Morato Macedo e Sr. Valter de Souza Fontes. **Faltas Justificadas**: Sra. Ana Carolina Bertoldo Martins Santos e Sr. Guilherme Costa Moreira. **Faltas Injustificadas**: Sr. Ed Emerson dos Santos, Sr. Evandro Maleka Montero, Sr. Jefferson Correia Lima, Sr. Jerry Adriane Saraiva Souza, Sra. Lilia Arruda dos Santos, Sr. José Aparecido Vitor e Sr. Rafael Araujo Lavras. Dentre os **suplentes**, em substituição com direito a voto, estavam presentes o Sr. Douglas Domingues Menezes e a Sra. Priscila de Souza Chagas. **Falta Injustificada suplente convocada**: Monike Martins Fernandes Ferreira. **Servidores do Instituto** estavam presentes: Sra. Alessandra dos Santos Milagre Semensato, Sr. Joel Soares de Barros, Sr. Cristiano Augusto de Oliveira Leão e Wilson Roberto Morales. Com quórum suficiente, o Presidente do Conselho, Sr. João Bruno Morato Macedo, deu início à reunião colocando em pauta os assuntos previamente agendados. **1. Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Extraordinária do dia 2/2/2026; 2. Apreciação e Deliberação do Balancete do mês dezembro de 2025 - IPREF; 3. Apresentação e Deliberação sobre Relatório Consolidado de Investimentos do mês de dezembro de 2025; 4. Política de Investimentos 2026: Análise e Deliberação da minuta adequada à Resolução CMN nº 5.272/2025; 5. Acompanhamento do CADPREV e DIPR: Atualização sobre os prazos de envio e as adaptações do sistema federal para a nova política de investimentos; 6. Auditoria do Ministério da Previdência: Ciência ao Conselho sobre o conteúdo do ofício referente à auditoria na compra de títulos públicos.** Antes de iniciar, o Sr. Presidente do CA comunica que a Sra. Neusa Maria da Silva, renúncia ao cargo de membro suplente do Conselho Administrativo do IPREF, segundo a Sra. Neusa, foi motivada por problemas de saúde, os quais demandam cuidados contínuos e, no momento, impedem de permanecer no exercício das atribuições inerentes à função, com a dedicação e responsabilidade que o cargo exige. Essa carta de renúncia foi lida e formalizada, com data hoje. Foi levantada a questão de como proceder com a comunicação nesse caso, se precisa oficial ao Exmo Sr. Prefeito? O Sr. João Bruno, pediu para verificar no Regimento Interno como devemos proceder. **Item 1 - Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Extraordinária do dia 2/2/2026:** Tendo em vista que a ata em pauta foi previamente disponibilizada para o grupo através do Whatsap, perguntado se há alguma observação a ser feita, não houve manifestação. Desta forma, colocada em votação foi aprovada por unanimidade. **2. Apreciação e Deliberação do Balancete do mês dezembro de 2025 – IPREF:** Foi feita a apresentação pelo Contador Autárquico, Sr. Cristiano, utilizando slides com os dados do balancete em questão, o qual os conselheiros receberam previamente e que foi projetada para que pudesse ser visualizada por todos, iniciando pela assistência à Saúde, tivemos um total arrecadado de R\$ 2.533.000,00. Um total acumulado das receitas de R\$ 27.098.000,00. Foi previsto para o exercício R\$ 37 milhões. Essa diferença está justamente na complementação e no aporte, que tinha uma previsão de R\$ 20 milhões e foi arrecadado R\$ 9 milhões. A diferença menor no aporte da Prefeitura é vista como boa gestão e menor demanda orçamentária. Plano Financeiro: total arrecado no mês R\$ 25.849.000,00 e arrecadado acumulado R\$ 285 milhões. Despesas pagas no mês R\$ 30.833.000,00 e acumuladas R\$ 265 milhões. Plano Capitalizado: arrecadado no mês R\$ 32.430.000,00, acumulado R\$ 459 milhões. Pagamentos realizados no mês R\$ 2.659.000,00 e acumulados R\$ 19.246.000,00. Taxa de Administração acumulada em 2025 R\$ 17.580.000. Saldos de Disponibilidade Financeira: tivemos um custeio de despesas de pessoal na assistência à saúde no mês de R\$ 87.000,00 e acumulado no exercício R\$ 864 mil. E despesas com pessoal do centro de custo, o RPPS no mês R\$ 439 mil e acumulado no exercício R\$ 4.168 milhões. Custeio administrativo na assistência à saúde, no mês, R\$ 26.000,00 e acumulado no exercício R\$ 408.000,00. O

custeio administrativo no centro de custo RPPS no mês R\$ 480.000 mil e acumulado no exercício de R\$ 4.578.000 milhões. A disponibilidade financeira de assistência à saúde tem um saldo de R\$ 2.915.000 milhões. Plano financeiro R\$ 13.267.000 milhões. Capitalizado R\$ 2.552.000 milhões. E a taxa de administração possui um saldo de R\$ 46.425.000,00. O Sr. João Bruno pronuncia que não recebeu do Conselho Fiscal o relatório da análise do balancete, portanto fica consignado em ata a ausência do referido documento, sendo que entrará em contato com a Sra. Presidente do CF a fim de que para o próximo mês seja encaminhado dentro do prazo acordado. Não havendo mais quem queira usar da palavra foi colocado em votação o balancete, e foi aprovado por unanimidade. **3. Apresentação e Deliberação sobre Relatório Consolidado de Investimentos do mês de dezembro de 2025:** o Sr. Joel apresenta utilizando slides, lembrando que o relatório está de acordo com a Resolução anterior, que estava em vigor até dezembro de 2025. Então explicando - alocação da Carteira (dentro dos limites da resolução vigente em dezembro): Renda Fixa: 69,5%, Renda Variável: 12,24%, Investimentos no Exterior: 7%, Multimercados Estruturados: 11,24%, composição detalhada: R\$ 1,414 bilhão em títulos públicos, R\$ 18,5 milhões em fundos 100% títulos públicos, R\$ 255 milhões em fundos de renda fixa, R\$ 97 milhões em letras financeiras, R\$ 35 milhões em fundos de renda fixa (crédito privado), totalizando R\$ 1,82 bilhão em renda fixa. R\$ 320 milhões em ações. R\$ 134 milhões em investimentos no exterior, R\$ 50 milhões em fundos de ações BBR, totalizando R\$ 184 milhões no exterior. R\$ 240 milhões em multimercados, R\$ 53,5 milhões em fundos de participação, totalizando R\$ 294 milhões em multimercados e estruturados. O patrimônio total do Instituto em dezembro de 2025 fechou em R\$ 2,6 bilhões. Desempenho no mês (dezembro): Investimentos no exterior (3,10%) tiveram o melhor desempenho, seguido por fundos de ações BBR e fundos multimercados. Títulos públicos, fundos de ações e fundos de participação tiveram o menor desempenho. Desempenho no ano (2025): Fundos de ações brasileiras (36,77%) tiveram o melhor desempenho, seguidos por fundos multimercados e fundos Gigafis. Fundos de ações BBR, fundos no exterior e fundos de participação tiveram o menor desempenho. Comparação com a meta: O desempenho em dezembro foi 0,77% (meta 0,76%), superando a meta. No ano, a carteira rendeu 14,8% BTC (meta 9,52%), ficando 55% acima da meta. Análise de Liquidez: 0-30 dias: R\$ 812 milhões. 1 mês a 1 ano: R\$ 218 milhões, acima de 1 ano: R\$ 1.590.000.000, o risco da carteira foi de R\$ 34.408.000 (1,31%). A carteira está diversificada por gestor, com concentração em títulos públicos. E por último, o relatório de investimentos de dezembro aprovado pelo Comitê de Investimentos. E por fim, foi colocado em votação, aprovado por unanimidade. **4. Política de Investimentos 2026: Análise e Deliberação da minuta adequada à Resolução CMN nº 5.272/2015:** o Sr. Joel apresenta utilizando slides, a minuta da Política de Investimentos de 2026, adaptada à nova Resolução 5.272, que impõe restrições à diversificação de aplicação baseadas no nível de Pró-Gestão do RPPS. Só para lembrar, a política de investimentos é uma obrigação do RPPS, ela mostra de maneira bem resumida qual vai ser a estratégia de alocação dos recursos que o Instituto pretende seguir. O Comitê de Investimentos elabora essa política, porém ela precisa ser aprovada pelo Conselho Administrativo, que tem a palavra final. E encaminhada ao Secretaria de Previdência até o último dia do ano anterior à vigência. Então, via de regra, a política desse ano de 2026, tinha que ser mandada até 31 de dezembro do ano passado, que foi o que nós fizemos. Mas com as alterações temos que adaptar. O IPREF, com Pró Gestão nível 3, possui ampla liberdade, mas a principal mudança é que não pode mais investir em novos Fundos de Investimentos em Participações (FIPs). O Instituto já possui cinco FIPs, sendo que três já tiveram chamadas de capital até dezembro e um quarto em janeiro. Esses FIPs existentes podem ser mantidos até o vencimento, conforme Art. 27 da nova Resolução, evitando prejuízos da curva J (rentabilidade negativa inicial). Outra restrição da nova resolução: RPPS não podem aplicar em fundos onde mais de 50% do patrimônio é composto por recursos de outros RPPS. Vários fundos na carteira do IPREF são afetados nessa situação, pois foram estruturados para RPPS. Para esses fundos "desenquadrados", a resolução permite a manutenção por até dois anos (até 2 de fevereiro de 2028). A estratégia atual é manter esses fundos, não resgatar nem aplicar, e observar a

evolução do mercado, com a expectativa de que bancos e gestoras se adaptem ou ofereçam migrações para novos fundos compatíveis. A retirada de mais de 20% do patrimônio de uma vez não é aconselhável. A meta atuarial (IPCA + 5,56%) permanece inalterada, definida com base no "duration" do passivo (20,49 anos) e parâmetros da Portaria do Ministério da Previdência. Decidiu-se não aumentar a meta para evitar maior risco. O Comitê de Investimentos é composto por Andréia, Alessandra, Cláudia, Joel e Veleda, todos devidamente certificados, de acordo com o que exige o Ministério da Previdência. O Conselheiro Sr. Valter solicitou o registro em ata de seu entendimento de que a Sra. Alessandra, na qualidade de Presidente do Instituto, não deveria integrar o Comitê de Investimentos. Embora reconheça a legalidade da composição atual, o conselheiro argumentou que tal acúmulo de funções pode **prejudicar** a isenção nas deliberações do Comitê. Por fim, sugeriu que, em momento oportuno, seja encaminhada uma proposta para vedar a participação da Presidência do Instituto no referido Comitê.

Alterações na Política: Limites inferior e superior de alocação não sofreram alterações significativas, reorganização visual dos ativos na tabela e alocação objetiva para investimentos no exterior foi dividida em fundos para investidor qualificado (4%) e investidor em geral (2%). A alocação objetiva para FIPs foi reduzida de 3% para 2% para refletir os FIPs existentes, sem intenção de novos investimentos. O ALM faz algumas sugestões de alocação para cada benchmark, para cada referência de rentabilidade. E conforme vai aumentando o nível de Pró-Gestão, maior possibilidade de diversificação que um RPPS pode utilizar na sua carteira de investimentos. A Sra. Edna questiona se teremos algum prejuízo com essas mudanças? O Sr. Joel explica que depende, porque muitos desses fundos, estão positivos. O problema é se alguns fundos ficarem negativos, por enquanto não podemos mexer nos fundos. E não vai impactar nada, pois já temos cinco FIPs e o Comitê alega que já estava satisfeito com os cinco fundos. O Sr. João Bruno comenta que então o único desenquadramento que essa nova resolução traz, foi aplicação FIC. O Sr. Joel explica que a nova Resolução diz o seguinte: se ocorrer algum desenquadramento desse tipo, podemos manter na carteira por até 2 anos. Então essa Resolução entrou em vigor dia 2 de fevereiro de 2026, temos até 2028. O Sr. Valter questiona qual é a estratégia para daqui 2 anos? Não é perigoso deixar para fazer o resgate no final? O Sr. Joel explica que fez um levantamento, um cálculo bem aproximado e somou todo o dinheiro que está nesses fundos desenquadrados, e comparou com patrimônio total no fechamento de dezembro. O somatório das alocações nesses fundos dá mais ou menos 26% do patrimônio do IPREF investido. E não é interessante deixar até o final. Vamos acompanhar conforme as coisas forem acontecendo, e vamos resgatando aos poucos. Disse que vai colocar mais ou menos um ano e meio, seria um prazo interessante para tirar as conclusões. Mas por enquanto, é esperar. O Sr. Valter propôs, até o final de dezembro desse ano, para apresentarem a política de investimentos para 2027 anexar junto as mudanças (o que mudou e o que ainda precisa adaptar). A Sra. Alessandra disse que pode ser feito no final do ano um panorama de tudo que foi feito. O Sr. Valter propôs para política de investimentos que está alterando a política aprovada em novembro, que na redação constasse tal medida como uma **adequação** necessária à nova resolução, para que fique registrado para todos que lerem. Sugeriu também que na apresentação da rentabilidade e metas, por exemplo porque a rentabilidade as vezes fica muito abaixo da meta? Também sugeriu adicionar justificativas técnicas para a não aplicação em fundos imobiliários e empréstimos consignados. E pediu esclarecimento sobre a projeção de 20% para a liquidez de 0 a 30 dias. O servidor Joel esclareceu que há a projeção de 20% para a liquidez de 0 a 30 dias pelo fato da liquidez ser um dos princípios que devem ser seguidos na gestão dos investimentos de um RPPS e que é necessário uma carteira ter um nível mínimo de liquidez para que recursos possam ser resgatados e movimentados, caso seja necessário. Foi colocada em votação a política de investimentos e aprovada por unanimidade, com o compromisso, conforme a Sra. Presidente do IPREF afirmou de que as sugestões de adequação do Conselheiro Sr. Valter serão implementadas nessa Política de Investimentos.

5. Acompanhamento do CADPREV e DIPR: Atualização sobre os prazos de envio e as adaptações do sistema federal para a nova política de investimentos; A Sra. Presidente do Instituto informou de que o Certificado de

Conselheiros Titulares	Assinatura
Ana Carolina Bertoldo Martins Santos	JUSTIFICADA
Edna Frolidi Freitas	
Ed Emerson Alexandre dos Santos	INJUSTIFICADA
Evandro Maleka Montero	INJUSTIFICADA
Guilherme Costa Moreira	JUSTIFICADA
Jefferson Correia Lima	INJUSTIFICADA
Jerry Adriane Saraiva Souza	INJUSTIFICADA
João Bruno Morato Macedo	
José Aparecido Vitor	INJUSTIFICADA
Lilia Arruda dos Santos	INJUSTIFICADA
Rafael Araujo Lavras	INJUSTIFICADA
Valter de Souza Fontes	
Conselheiros Suplentes	Assinatura
Douglas Domingues Menezes (SUBSTITUIÇÃO COM DIREITO A VOTO)	
Fabricio André Bezerra da Costa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Maria Rosana Caldeira Ferreira	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Mariana Martins Fernandes Ferreira	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Monike Martins Fernandes Ferreira	INJUSTIFICADA
Neusa Maria da Silva	RENUNCIOU
Priscila de Souza Chagas (SUBSTITUIÇÃO COM DIREITO A VOTO)	

Renata de Almeida Rodrigues da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
IPREF	Assinatura
Alessandra dos S. Milagre Semensato	
Cristiano Augusto de Oliveira Leão	
Joel Soares de Barros	
Wilson Roberto Morales	

